TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contração por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Art. 74, inciso II, § 2° da Lei n° 14.133/2021;**

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agende de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de n° 009/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa **FK10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CPNJ n° 53.513.798/0001-31, visando a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical da banda **FK10**, para apresentação alusiva às festividades do 43° aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO, a ser realizado no dia 14 de maio de 2025, na Praça Pública Ary Valadão Filho, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, através de recursos próprios e de convênio firmado com o Estado do Tocantins, por intermédio da secretaria do Turismo, no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em observância ao artigo 74, inciso II, § 2° da Lei n° 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico devidamente acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 08 de maio de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130

Assinado de forma digital por ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal